

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 392/2021

Dispensa nº 126/2021

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO MANDADO JUDICIAL Nº 5001310-82.2021.8.13.0324 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, em face às empresas **AVENA SATIVA LTDA** com valor total estipulado de R\$173,80 (cento e setenta e três reais e oitenta centavos), **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** com valor total estipulado de R\$746,70 (setecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos) e **DROGARIA ULTRA POPULAR SANTA RITA DO SAPUCAÍ LTDA** com valor total estipulado de R\$353,53 (trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Itajubá, 25 de outubro de 2021.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá